



## TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS PRESIDÊNCIA

## ATO Nº 996 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1987.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7° do Decreto-lei n° 1.458, de 19 de abril de 1976, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 94.988, de 30 de setembro de 1987, combinado com o Decreto-lei n° 2.365, de 27 de outubro de 1987,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1° -** Os valores das Gratificações de Representação de Gabinete do Tribunal Federal de Recursos, a que se refere o Ato n° 988, de 06 de outubro de 1987, passam a ser os constantes do Anexo Único deste Ato.
- **Art. 2° -** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de outubro de 1987.
  - **Art. 3° -** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
MINISTRO GUEIROS LEITE
PRESIDENTE



## ANEXO DO ATO Nº 996/87 TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GABINETE TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

ENCARGOS	VALORES
Oficial de Gabinete	Cz\$ 13.486,21
Assistente	Cz\$ 9.808,15
Secretário-Datilógrafo	Cz\$ 8.582,13
Secretário	Cz\$ 8.585,13
Auxiliar Especializado	Cz\$ 7.356,11
Auxiliar II	Cz\$ 5.254,26